



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO N.º 037/2019.
DE 13 DE AGOSTO 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2018, Crédito Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64, c.c. lei municipal nº 673/2018 de 04 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
.02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
	08.244.0003.	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.2.061		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL	
(181) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
08.244.0003.2.068		INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMILIA	
(184) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	2.000,00
(186) 4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	740,00
	08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
	08.244.0021.	ASSISTENCIA A FAMILIA	
08.244.0021.2.056		PROTENÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	
(200) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS			8.740,00

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

(-)		ANULAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
.02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		08. ASSISTENCIA SOCIAL	
		08. 244. ASSISTENCIA COMUNITARIA	
		08. 244. 0003. AÇÃO SOCIAL	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0003.2.061		1 Material Distribuição Gratuita	4.000,00
(179) 3.3.90.32.00			
		INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMILIA	
08.244.0003.2.068		5 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.740,00
(185) 3.3.90.39.00			
		08. ASSISTENCIA SOCIAL	
		08. 244. ASSISTENCIA COMUNITARIA	
		08. 244. 0021. ASSISTENCIA A FAMILIA	
		PROTENÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	
08.244.0021.2.056		5 Material de Consumo	2.000,00
(199) 3.3.90.30.00			
TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS			8.740,00

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e reforço de dotações orçamentárias e ações já constantes do orçamento programa de 2019.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 13 de agosto de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS